



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1592 de 22 de novembro de 2016.

Designa Pró-Reitor de Planejamento para responder pela Reitoria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 03, **ROSALVO FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 23 a 25/11/2016, por motivo de viagem do Vice-Reitor para a cidade de Brasília/DF, onde participará da posse do Reitor no Ministério da Educação.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO